

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 O MAIOR EMBLEMA MUNDIAL
 DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE APTIDÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1280744264

NOME
 ERIVAN CAETANO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2218678 SSP PB

CPF 025.295.364-90 DATA NASCIMENTO 14/04/1974

FILIAÇÃO
 ROQUE CAETANO DA SILVA
 MARIA ANA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAR
 AB

Nº REGISTRO 03566923858 VALIDADE 05/05/2021 1ª HABILITAÇÃO 24/04/2004

OBSERVAÇÕES
 A ;

Erivan Caetano da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO 01/07/2016

Erivan
 Assessor de Viagem
 ASSINATURA DO COLETA 04736481680
 FB032541589

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1280744264

MARIA GORETE PEDRO DA SILVA
 RUA PRES JOAO SUASSUNA, S/N - CRUZEIRO
 PRINCESA ISABEL / PB CEP 58755000 (A3 185)



CPF/CNPJ/RANI 752 403 434-20

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIETA / Subgrupo B1
 Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligacao MONOFASICA
 Rotero 2-165-30-0300 IP Medidor 0000603596

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/30241-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000302414

VALOR DA FATURA R\$ 178,46	VENCIMENTO 13/04/2021
REFERÊNCIA Abr / 2021	CONSUMO 6,88 kWh 188kWh <small>MEDIA DIARIA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quad	Tanda / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alig ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Colinas (R\$)	3,0729%
0601	Consumo em kWh	188	0,000000	150,56	150,56	27	40,65	113,29	0,75	3,48
0601	Adic B Anateia			3,58	3,58	27	0,96	2,70	0,02	0,08
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO IBI			20,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORAÇÃO			0,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA			3,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0901	DOAÇÃO HOSPITAL NAPOLEÃO			1,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	0,562110	TOTAL	178,46	154,14	41,61	115,99	0,77	3,58
-----	---------------------------------	--------------------	----------	-------	--------	--------	-------	--------	------	------

RESERVADO AO FISCO nº9b.17cc.e704.2a50.c360.211a.5228.3605.

Mês	Leitura
Abr/20	155
Mar/20	208
Jun/20	145
Jul/20	129
Ago/20	104
Set/20	125
Out/20	161
Nov/20	214
Dez/20	168
Jan/21	219
Fev/21	189

LEITURAS

Anterior	05/03/21	6428
Atual	08/04/21	6616
Consumo	188 kWh	
Período	32 dias	
Constante do medidor	1	

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	43,35	24,23
Compra de Energia	47,75	26,76
Serviço de Transmissão	8,19	4,58
Encargos Setoriais	9,01	5,05
Impostos Diretos e Encargos	89,26	39,81
Outros Serviços	1,00	0,56
Total	178,46	100,00

PROXIMA LEITURA Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ret. 2/2021) R\$ 65,01



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7723.B2BB.000D.FA8C

Emitida no dia 23/04/2021 às 15:46:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **025.295.364-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIVAN CAITANO DA SILVA
CPF: 025.295.364-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:02 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **8736.B76A.E236.5848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 004725

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 224/2010

Nome: **ERIVAN CAETANO DA SILVA**

Endereço: RUA PRESIDENTE SUASSUNA

Numero: 388

Complemento:

Bairro: BAIRRO DO CRUZEIRO

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 025.295.364-90

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 30 de abril de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

**OUTORGANTES: ARNALDO LOPES FERREIRA e sua esposa
ROSIELE RODRIGUES DE ANDRADE LOPES.**

**OUTORGADOS: DEUSDETE HONORATO MUNIZ e sua esposa
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ.**

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: “UMA CASA RESIDENCIAL”,
localizada à Rua Belarmino Maia, Centro, nesta cidade de Princesa
Isabel/PB.**

Princesa Isabel, 23 de fevereiro de 2021.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de promessa de COMPRA E VENDA, de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES: **ARNALDO LOPES FERREIRA e sua esposa ROSIELE RODRIGUES DE ANDRADE LOPES**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 15/01/1999, conforme certidão sob matrícula nº 0699630155 1999 3 00016 133 0008860 37, emitida pelo CRCPN desta cidade, em 30/12/2020, empresários, portadores do Documento de Identidade RG nº 1675111-SSP/PB e CNH-PE nº 05321255127, inscritos no CPF nº 708.461.464-87 e 037.941.854-12, residentes e domiciliados na Rua Anália Nóbrega, 194, Centro, Tavares/PB, e como **COMPRADOR: DEUSDETE HONORATO MUNIZ**, natural de Carnaíba/PE, nascido em 11/11/1967, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3336225-SSP/PE, inscrito no CPF nº 525.743.264-15, casado com **Estelita Sousa Costa Muniz**, natural de Imaculada/PB, nascida em 24/04/1974, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 2508174-SSP/PB, inscrita no CPF nº 033.186.144-59, desde 18/06/1993, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de matrícula nº 0699630155 1993 3 00014 164 0007925 02, emitida pelo CRCPN desta cidade, em 11/12/2020, residentes e domiciliados na Rua Hermes Maia, nº 53, Centro, Princesa Isabel-PB, ficam justos e contratados a compra e venda, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OS VENDEDORES, por força deste contrato, são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, impostos e taxas, de **UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada na Rua Belarmino Maia, nesta cidade de Princesa Isabel/PB, medindo uma área de 8,00m (oito metros) de largura na frente e nos fundos, por 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao lado direito com imóvel de propriedade de Gerson Patriota onde funciona a Marçonaria, aos lado esquerdo com José Bosco Ferandnes, aos fundos com João Fernandes Filho e José Bosco Fernandes e à frente com a referida rua Belarmino Maia (via pública).

- **DA AQUISIÇÃO:** que os outorgantes adquiriram o referido imóvel através de Compra a Maria Madalena Fernandes, conforme consta na Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 12 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os vendedores, se obrigam e se comprometem a vender ao COMPRADOR, que por sua vez, se obriga a adquirir o imóvel, mencionado no item acima descrito, pelo preço justo e convencionado de: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que já foi devidamente pago.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de promessa de COMPRA E VENDA, de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES: **ARNALDO LOPES FERREIRA e sua esposa ROSIELE RODRIGUES DE ANDRADE LOPES**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 15/01/1999, conforme certidão sob matrícula nº 0699630155 1999 3 00016 133 0008860 37, emitida pelo CRCPN desta cidade, em 30/12/2020, empresários, portadores do Documento de Identidade RG nº 1675111-SSP/PB e CNH-PE nº 05321255127, inscritos no CPF nº 708.461.464-87 e 037.941.854-12, residentes e domiciliados na Rua Anália Nóbrega, 194, Centro, Tavares/PB, e como **COMPRADOR: DEUSDETE HONORATO MUNIZ**, natural de Carnaíba/PE, nascido em 11/11/1967, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3336225-SSP/PE, inscrito no CPF nº 525.743.264-15, casado com **Estelita Sousa Costa Muniz**, natural de Imaculada/PB, nascida em 24/04/1974, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 2508174-SSP/PB, inscrita no CPF nº 033.186.144-59, desde 18/06/1993, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de matrícula nº 0699630155 1993 3 00014 164 0007925 02, emitida pelo CRCPN desta cidade, em 11/12/2020, residentes e domiciliados na Rua Hermes Maia, nº 53, Centro, Princesa Isabel-PB, ficam justos e contratados a compra e venda, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OS VENDEDORES, por força deste contrato, são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, impostos e taxas, de **UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada na Rua Belarmino Maia, nesta cidade de Princesa Isabel/PB, medindo uma área de 8,00m (oito metros) de largura na frente e nos fundos, por 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao lado direito com imóvel de propriedade de Gerson Patriota onde funciona a Marçonaria, aos lado esquerdo com José Bosco Ferandnes, aos fundos com João Fernandes Filho e José Bosco Fernandes e à frente com a referida rua Belarmino Maia (via pública).

- **DA AQUISIÇÃO:** que os outorgantes adquiriram o referido imóvel através de Compra a Maria Madalena Fernandes, conforme consta na Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 12 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os vendedores, se obrigam e se comprometem a vender ao COMPRADOR, que por sua vez, se obriga a adquirir o imóvel, mencionado no item acima descrito, pelo preço justo e convencionado de: **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que já foi devidamente pago.

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde já, fica o COMPRADOR, autorizado a usar e livremente dispor do referido imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – Uma vez pago o preço avançado no presente contrato e cumpridas as obrigações previstas contratualmente os vendedores e/ou seus herdeiros, outorgarão ao comprador, ou a quem expressamente este indicar, o competente objeto deste contrato e assinar a respectiva Escritura Pública de Compra e Venda ou de qualquer natureza, ficando os vendedores na obrigação de providenciar toda e qualquer documentação que se faça necessária para a devida Escritura definitiva.

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, inclusive em razão aquisição por inter vivos, em todos os seus direitos e obrigações a respeitar os compromissos de compra e venda ou as promessas de Cessão, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para serem dirimidas eventuais dúvidas resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Princesa Isabel, 12 de Fevereiro de 2021.

Cartório 2º Ofício

Cartório 2º Ofício

Cartório 2º Ofício

Arnaldo Lopes Ferreira
Rosiele Rodrigues de Andrade Lopes
Deusdete Honorato Muniz

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58756-000
Fone: (31) 99973-0908 / 971 99996-0861 | E-mail: cart2.pi@gmail.com
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ~~ARNALDO LOPES FERREIRA~~
~~ROSIELE RODRIGUES DE ANDRADE LOPES~~
Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB 24/02/2021 11:17:56
Emília érica Alves Frazão - Tabela Interina
[2021-001484]EMOL:R\$ 26,94 FARPEN:R\$ 0,62 FEPU:R\$ 4,18
SELO DIGITAL: ALE27476-SCDS, ALE27477-ZXCF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frazão
Tabela Interina

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registr.
Emília Érica Alves Frazão
Tabela Interina

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58756-000
Fone: (31) 99973-0908 / 971 99996-0861 | E-mail: cart2.pi@gmail.com
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ~~DEUSDETE HONORATO MUNIZ~~
Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB 24/02/2021 11:17:56
Emília érica Alves Frazão - Tabela Interina
[2021-001485]EMOL:R\$ 19,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPU:R\$ 2,09
SELO DIGITAL: ALE27476-ZWFB
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frazão
Tabela Interina

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registr.
Emília Érica Alves Frazão
Tabela Interina

DEUSDETE HONORATO MUNIZ
RUA HERMES MAIA, 83 - CENTRO
PRINCESA ISABEL / PB (CEP) 58755-000 (AQU) 165)



CPF/CNPJ/RAM: 529.742.204/19

Grupo CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe REP MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação TRIFÁSICO
Potência 7.185 - 70 - 1280 - Nº Medidor 00003634200

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/823758-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008237698

VALOR DA FATURA R\$ 741,70	VENCIMENTO 18/02/2021
REFERÊNCIA Fev / 2021	CONSUMO 24,36 kWh <small>MÉDIA DIÁRIA</small> 682kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

DESCRIPTIVO

CC1	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$) PIS/COFINS(0,6671%)	COFINS(R\$) 3,0729%		
0601	Consumo em kWh	682	0,000690	546,07	546,07	27	147,43	408,45	2,72	12,55
0601	Adi. Ramarela			13,03	13,03	27	3,52	9,74	0,06	0,30
07	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTRIBUÍM PUBLICA			34,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 01/2021			0,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 12/2020			11,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 01/2021			19,89	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2020			19,99	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 07/20			55,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2020			2,79	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CC1 Código de Classificação do Item TOTAL 741,70 559,10 150,95 418,19 2,78 12,85
Tarifa s/ Tributos 0,962110

RESERVA DO FISCO 4a6d.a85f.eeef.7a04.99e3.5d3d.3f4f.9ac7

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Fev/20 281	LEITURAS
Mar/20 229	Anterior: 12/01/21 65929
Abr/20 250	Atual: 09/02/21 86911
Mai/20 305	Consumo: 692kWh
Jun/20 257	Período: 28 dias
Jul/20 302	Constante de leitura:
Ago/20 357	
Set/20 430	
Out/20 448	
Nov/20 462	
Dez/20 464	
Jan/21 1047	
Média 639	
* Faturamento pela média mínima	

INDICADORES DE QUALIDADE	(REFERÊNCIA 12/2020 - Conjunto Princesa Isabel)
META	MENSAL APURADO TRIMEST. ANUAL LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,87 1,28 13,74 27,48 NOMINAL 360
Des que o cliente ficou sem energia - FIC	3,48 1,00 6,97 13,95 CONTRATADA
Horas de maior interrupção de energia por período - DMIC	3,87 1,28 LIMITE INFERIOR 350
Horas de interrupção individual em dia crítico - DIC RI	12,22 LIMITE SUPERIOR 398

ATENÇÃO

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais: e-mail, site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5640.
- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado.
- Perdas do Ramal 1 kWh.
- Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,3360%).

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 200, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 07.548.200/01-40 - Ins. Est 16.015.823-0
Nota Fiscal e Conta de Energia Eletrônica PIS/COFINS - Emissão 09/02/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



Quer ter mais praticidade pagando com PIX?
Em breve teremos novidades!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
DEUSDETE HONORATO MUNIZ



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE
3336225 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
525.743.264-15 11/11/1967

FILIAÇÃO
SEBASTIAO HONORATO
MUNIZ
CREUSA RAMOS DA SILVA

FERRETIAGEM ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01364793803

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
11/08/2020 22/07/1989

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152690184

OBSERVAÇÕES

Deusdete Honorato Muniz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
11/08/2015

Amir Chaves Sousa
ASSINATURA DO EMISSOR

85756641081
PB031155987

PROIBIDO PLASTIFICAR
1152690184

DEBATE PB (PARAIBA)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEUSDETE HONORATO MUNIZ

CPF: 525.743.264-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:04 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **3D05.3A1E.824B.7B80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazenda do Brasil
Fazenda Nacional

Esta certidão é válida
em todo o território
da República Federativa do Brasil

A aceitação desta
certidão é obrigatória

Certidão emitida gratuita
Emitida às 12:34:04
Válida até 18/08/2021
Código de controle da
certidão: 3D05.3A1E.824B.7B80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 004269

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 3689/2010

Nome: **DEUSDETE HONORATO MUNIZ**

Endereço: RUA RUA HERMES MAIA

Numero:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CPF/CNPJ: 525.743.264-15

está quites com os tributos municipais.

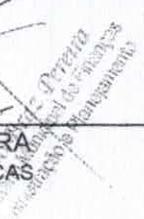
Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL, 23 de fevereiro de 2021


FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

ANTONIO RIALTOAM DE ARAÚJO
CORRETOR DE IMÓVEL-CRECI-03497
AVALIADOR-CNAI-03559

PARECER TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, Nº 38, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB

PARECER TÉCNICO AVALIATÓRIO MERCADOLÓGICO DE VALOR LOCATIVO.

INTRODUÇÃO:

É objeto do presente parecer informar aos proprietários o real valor de locação do referido imóvel.

Este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMOVEIS URBANOS-NBR 14653-2- 2004 e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóvel, e a resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

IMÓVEL:

O imóvel caracteriza-se por um prédio de alvenaria medindo 8,00(oito) metros de frente por 37,50 (trinta e sete e cinquenta) metros de fundos, localizado a Rua Belarmino Maia s/n, centro- Princesa Isabel-PB.

Com documentos assentados de escritura Particular.

PROPRIETÁRIOS:

Deusdete Honorato Muniz residente na Rua Hermes Maia nº 53, bairro Maia, Princesa Isabel-PB.



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel avaliado é um prédio comercial, localizado à Rua Belarmino Maia s/n, centro- Princesa Isabel-PB.

Com característica comercial, um pavimento medindo 300,00 m² de área construída, boa localização, com adaptação para uso diverso.

ACESSO:

Acesso fácil

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Padrão normal

CONTEXTO DE LOCALIZAÇÃO

Localizado no bairro Maia desta cidade, com vocação comercial dotado de boa infraestrutura, e fácil acesso para qualquer localidade da cidade.

ANÁLIS MERCADOLÓGICA:

O imóvel localiza-se em uma área da cidade onde cujo metro quadrado esta avaliado em R\$ 3,00 para locação.

Atualmente a oferta de imóveis com as características do imóvel avaliado é muito restrita, o que determina certo valor agregado conforme a lei da oferta e da procura.

O levantamento feito na região onde está localizado o imóvel e nos valores praticados no momento nos da uma segurança de 98% na estimativa feita para o valor locativo do bem avaliado.

CONCLUSÃO:

Os valores de mercado indicam que o valor locativo do imóvel objeto desse parecer é:

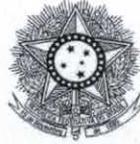
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 900,00 (novecentos reais)



- Limite inferior – R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
- Limite superior – R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)

Princesa Isabel, 02 de janeiro de 2021.

Antônio Rinaldo Araújo
Corretor de Imóveis
CRECI: 03497
Perito Avaliador - IMOB
CNAI - 03559



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIVAN CAITANO DA SILVA

CPF: 025.295.364-90

Certidão n°: 14617215/2021

Expedição: 04/05/2021, às 08:39:22

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIVAN CAITANO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.295.364-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.